

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2018 • Edição 1280 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 459/2018
Edital de Convocação nº 015, de 29 de junho de 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 1312/2018 de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 459/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Candidato

Valdineia Gonçalves De Queiroz

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

Carla Bueno Witt

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 459.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 459.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

LEIS

LEI Nº 1.726 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre instituir o dia Municipal, do **Serviço de Lions Clubs**, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de outubro integrando o calendário oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Primavera do Leste – Mato Grosso, o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubs, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

LEI Nº 1.727 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do município de Primavera do Leste e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0010 - INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0029 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0125 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2503 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
- PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 7.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0010 - INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL	
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0029 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de junho de 2018

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PREGÃO / LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 030/2018, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

No Edital, na página 13 (treze), em seu item 11.6-2.7. da Documentação relativa à Habilitação:

Providenciar a exclusão dos seguintes itens do Edital em questão:

11.6-2.7. Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo Conselho de Classe correspondente ao profissional;

(...)

11.6-2.11. Certificado Sindical em atendimento ao Art. 607 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste - MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br no ícone "CIDADÃO - Editais e Licitações". As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura, horário e local permanecem inalterados, sendo no dia 06 (seis) de julho de 2018 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF), através do site www.blcompras.org.br.

Primavera do Leste, 29 de junho de 2018.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, que houve alterações no Edital e, porém a data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame permanece inalterada, qual seja, o dia 06 de julho de 2018 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF), no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 29 de junho de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 44/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 44/2018 - do processo de compra nº 653/2018 referente a contratação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$24808.50(vinte e quatro mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI NO VALOR

FINAL DE R\$34398.00(trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais) ITEM 3: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$35574.00(trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais) ITEM 4: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$47502.00(quarenta e sete mil e quinhentos e dois reais) .

Primavera do leste, 21 de junho de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 054

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 044/2018

FORNECEDORA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 20/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14558	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 30CM	300	UN	APP	84,70	25.410,00
2.	14563	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 40CM	300	UN	APP	113,10	33.930,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14558	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 30CM	50	UN	APP	84,70	4.235,00
2.	14563	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 40CM	50	UN	APP	113,10	5.655,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14558	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 30CM	70	UN	APP	84,70	5.929,00
2.	14563	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 40CM	70	UN	APP	113,10	7.917,00

ATA Nº: 055

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 044/2018

FORNECEDORA: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 20/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	26207	MEDALHA	5.000	UN	CAV	4,47	22.350,00
2.	14548	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 25CM	300	UN	CAV	81,90	24.570,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	26207	MEDALHA	250	UN	CAV	4,47	1.117,50
2.	14548	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 25CM	50	UN	CAV	81,90	4.095,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	26207	MEDALHA	300	UN	CAV	4,47	1.341,00
2.	14548	TROFEU EM ACRÍLICO - TAM. 25CM	70	UN	CAV	81,90	5.733,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 361/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUCIANA FERNANDES RABELO**, que exercia a função de **Secretária de Administração**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.564/17.

Registre-se e Publique-se com efeitos a partir de 29 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



28/06/2018 - Secretaria de Assistência Social

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil busca parceria com a iniciativa privada



A equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município apresentou aos empresários, na manhã desta quinta-feira, 28, no hotel Tesla, todas as vantagens de ter nos seus quadros de funcionários o menor aprendiz, respeitando a legislação vigente. Segundo a lei, o que não é permitido é o trabalho realizado por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

Entretanto, segundo a psicóloga Karina de Oliveira Alves, são inúmeras as vantagens de se contratar um menor aprendiz – a empresa fortalece a sua reputação pelo apoio a um programa social; redução de 75% da contribuição normal do FGTS; as empresas registradas no “Simples” que optarem por participar do Programa não terão acréscimo na contribuição previdenciária; dispensa de aviso prévio remunerado e isenção de multa rescisória, como também “a exposição da marca da sua empresa na mídia, sendo fortalecida no mercado e na comunidade em que atuam”.

A assistente social Manuela Silva de Almeida Passos reiterou as limitações do trabalho condizente com o menor aprendiz – o menor não pode desempenhar trabalho perigoso, como o transporte manual de cargas pesadas, não permitir a exposição a substâncias perigosas, a alturas acima de dois (dois) metros, evitem ambientes insalubres, exposição ao sol e chuva sem proteção e, o trabalho noturno como venda de bebidas alcoólicas, em boates e bares.

Portanto, a parceria com a iniciativa privada é um instrumento de inserção dos jovens no mercado de trabalho e, para as empresas a oportunidade de contribuir com um projeto de alcance imensurável porque permite ao jovem um futuro promissor, longe da área de risco, da droga, da prostituição e da criminalidade.

O prefeito Léo Bortolin entende que só oferecendo oportunidades aos jovens, com acompanhamento técnico, monitoramento feito por profissionais qualificados, em parceria com a iniciativa privada com apoio da família, “estaremos, de fato, trabalhando com eficiência e certeza de que estamos no caminho certo; a Prefeitura não vai se omitir em momento nenhum de propiciar aos jovens a possibilidade de um futuro próspero e de estar vigilante para zelar pelo bem estar da nossa juventude”.